



AUTÓGRAFO DE LEI Nº _____/2022

Referência: Projeto de Lei nº 006/2022

Autor: Lucimar Alves Soares

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “BRASILINA GONÇALVES DE OLIVEIRA”, NO BAIRRO ITAOCA, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Brasilina Gonçalves de Oliveira**”, a via pública que se inicia na Rua Benedito Gonçalves Pereira e termina na Rua Donário Peçanha, no bairro Itioca, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local, e oficiar as empresas fornecedoras de: energia elétrica, água e saneamento, e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 04 de março de 2022.

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente

Biênio 2021-2022

